

DECISÃO Nº 324/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28/8/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020787/06-14, de acordo com o Parecer nº 280/2009 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Biociências, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, e a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, tendo por objeto a prestação, pela FAURGS, conjuntamente com a UFRGS, sob o regime de empreitada por preços unitários, de serviços de transporte e análise de ecotoxicidade de amostras dos efluentes da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR, em Araucária - PR, em conformidade com os termos e condições estipulados no Contrato e seus anexos. O Segundo Termo Aditivo prevê introduzir modificações nas Cláusulas Quarta - Prazo; e Quinta - Preço e Valor; e no Anexo 2 - Planilha de Preços.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2009.

(O original encontra-se assinado.)

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.